

## PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

### Atos Oficiais

### Decretos

#### Decreto n.º 6.173, de 27 de Janeiro de 2021.

*(Dispõe sobre exoneração de Secretário Municipal)*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica exonerada, a pedido, a Sra. JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em conformidade com anexo III, da Lei Complementar nº126/2010, e suas alterações, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 27 de janeiro de 2021.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Quebra de Ordem Cronológica

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

##### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e adita-mento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de encadernação de livros em capa dura de papelão com cobertura de tecido e encadernação de livros em capa dura com cobertura em percalux e gravação e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

Fornecedor: Pedro Brandi Guazzelli me

Empenho(s): 319/2021

Valor: R\$ 6.247,50

Avaré, 01 de fevereiro de 2021

ITAMAR DE ARAUJO

Secretário Municipal de Fazenda

#### JUSTIFICATIVA

##### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e adita-mento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de publicidade legal e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para publicação de Atos Oficiais em jornais de grande circulação.

Fornecedor: Phabrica de Produções e Serviços de Propaganda Publicidade Ltda Epp.

Empenho(s): 25/2021

Valor: R\$ 354,00

Avaré, 01 de fevereiro de 2021

THAÍS FRANCINI CHRISTINO

Secretária Municipal de Comunicação

#### JUSTIFICATIVA

##### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e adita-mento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de manutenção preventiva e corretiva de equipamento de telecomunicações no SAMU e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: V2 Integradora de Soluções e Importações Eireli

Empenho(s): 49/2021

Valor: R\$ 3.166,67

Avaré, 01 de fevereiro de 2021

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

## EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO:** 342/2020 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 178/2020 – **ATA DE REGISTRO:** 256/2020

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**DETENTORA:** W&C ALIMENTOS EIRELI

**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Global
04	1.950 kg	AÇÚCAR CRISTAL - O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Produto processado da cana-de-açúcar com moagem, em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes. Branco de primeira qualidade. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração, misturas e peso insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 02 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Reembalados em embalagem secundária de plástico lacrado, pesando até 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	R\$ 3,23	R\$ 6.298,50
05	4.350 kg	ARROZ BRANCO TIPO 1 - O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos, sujidades, insetos e substâncias nocivas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. Deve estar embalado em pacotes de 5kg, de plástico atóxico, transparente, resistente e	R\$ 8,43	R\$ 36.670,50

		termoselada. Embalagem secundária: fardo plástico lacrado contendo no máximo 30kg. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e fabricação inferior a 30 dias.		
06	525 pcts.	ACHOCOLATADO EM PÓ - O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Achocolatado em pó, enriquecido com vitaminas. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Não conter Glúten. Aparência pó homogêneo e sabor e cheiro próprios. Deve estar embalado em sacos de polietileno atóxico ou lata de 400g, resistente e isento de danos, reembalados secundariamente em material resistente e reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	R\$ 3,74	R\$ 1.963,50
07	375 kg	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO - O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: massa seca de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos, e corantes naturais (urucum e cúrcuma); acondicionado em embalagem primária de pacote plástico de 500 gramas; intacta, resistente, transparentes, atóxicos; contendo data de fabricação, validade e número do lote de forma indelével; a embalagem secundária deverá ser de filme plástico (PE), reforçadas e resistentes, hermeticamente selado, pesando até 10 kg; O tempo de cozimento do macarrão deverá estar indicado na	R\$ 3,33	R\$ 1.248,75

		embalagem, sendo que deve levar de 8 a 10 minutos. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.		
<b>08</b>	225 frs.	VINAGRE DE MAÇA - O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 72 (decreto 12.486 de 20/10/1978) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE. Produto fermentado acético de maçã e conservador INS 224; preparado de mosto limpo, isento de matéria terrosa e de detritos animais ou vegetais; não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas, deverá apresentar acidez mínima de 4,0% p/v; com aspecto límpido, de cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem primária: frasco plástico de 750ml, atóxico, resistente, transparente, lacrado. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 12 frascos apresentando data de fabricação, lote e condições de armazenagem. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	R\$ 4,25	R\$ 956,25
<b>09</b>	150 kg	FUBÁ DE MILHO REFINADO - O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 34 (decreto 12.486 de 20/10/78) e resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Obtido pela moagem do grão de milho; não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. O produto deverá apresentar rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Deve estar embalado em pacotes de 500g, de plástico	R\$ 2,55	R\$ 382,50

		atóxico, transparente, resistente e termoselada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses, e fabricação inferior a 30 dias.		
10	975 kg	EXTRATO DE TOMATE - O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Procedência nacional, em embalagem plástica (sachê) de 2 kg. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01% de açúcar e 05 de cloreto de sódio. Embalados em Sachês, rotulados conforme legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. As embalagens entregues não deverão estar abertas, estouradas. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e fabricação não superior a 30 dias.	R\$ 7,36	R\$ 7.176,00
12	337 kg	SAL REFINADO – O produto deverá estar de acordo com a nta decreto 12.486 de 20/10/78, resoluções rdc nº 259/2002 e resolução nº38 de 16/07/09 fnde; ingredientes: sal refinado extra, iodato de potássio, antiemectantes, ferrocianeto de sódio e dióxido de silício. Não contém glútem. Características: cor, odor, sabor e textura característica. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 1kg. Reembalados em embalagem secundária de plástico lacradopesando até 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade de produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo	R\$ 1,05	R\$ 353,85

		de validade mínima de 12 meses, data de fabricação inferior a 30 dias.		
13	2.250 kg	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - O produto deverá estar de acordo com a NTA (Lei 6.305 de 15/12/75 e decreto 82.110 de 14/8/78), obedecendo à portaria 161 de 24/07/87-MAA; Classe carioquinha, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros de cor característica, maduros, limpos e secos, de produção de última safra. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos, sujidades, insetos, substâncias nocivas e matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. Deve estar embalado em pacotes de 2 kg, de polietileno atóxico, transparente, resistente e termoselada. Embalagem secundária: fardo plástico lacrado contendo no máximo 30 kg. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses, e fabricação inferior a 30 dias.	R\$ 10,20	R\$ 22.950,00
17	300 kg	PÓ DE CAFE - O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; 1ª Qualidade. Categoria: tradicional. Café torrado e moído, duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem a vácuo, laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, embalagem pacote com 500 Gramas, reembalados secundariamente em caixa de papelão reforçado e resistente. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias - primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa, parasitas sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,	R\$ 7,23	R\$ 2.169,00



procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 05/11/2.020

**PROCESSO:** 342/2020 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 178/2020 – **ATA DE REGISTRO:** 257/2020  
**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**DETENTORA:** IDEAL ALIMENTOS EIRELI ME  
**COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Global
22	650 kg	AÇÚCAR CRISTAL - O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Produto processado da cana-de-açúcar com moagem, em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes. Branco de primeira qualidade. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração, misturas e peso insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 02 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Reembalados em embalagem secundária de plástico lacrado, pesando até 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	R\$ 3,79	R\$ 2.463,50
23	1.450 kg	ARROZ BRANCO TIPO 1 - O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos, sujidades, insetos e substâncias nocivas. A embalagem deverá	R\$ 8,67	R\$ 12.571,50

		<p>conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. Deve estar embalado em pacotes de 5kg, de plástico atóxico, transparente, resistente e termoselada. Embalagem secundária: fardo plástico lacrado contendo no máximo 30kg. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e fabricação inferior a 30 dias.</p>		
24	175 pcts.	<p>ACHOCOLATADO EM PÓ - O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Achocolatado em pó, enriquecido com vitaminas. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Não conter Glúten. Aparência pó homogêneo e sabor e cheiro próprios. Deve estar embalado em sacos de polietileno atóxico ou lata de 400g, resistente e isento de danos, reembalados secundariamente em material resistente e reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.</p>	R\$ 3,84	R\$ 672,00
25	125 kg	<p>MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO - O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: massa seca de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos, e corantes naturais (urucum e cúrcuma); acondicionado em embalagem primária de pacote plástico de 500 gramas; intacta, resistente, transparentes, atóxicos; contendo data de fabricação, validade e número do lote de</p>	R\$ 3,43	R\$ 428,75



		forma indelével; a embalagem secundária deverá ser de filme plástico (PE), reforçadas e resistentes, hermeticamente selado, pesando até 10 kg; O tempo de cozimento do macarrão deverá estar indicado na embalagem, sendo que deve levar de 8 a 10 minutos. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.		
26	75 frs.	VINAGRE DE MAÇA - O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 72 (decreto 12.486 de 20/10/1978) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE. Produto fermentado acético de maçã e conservador INS 224; preparado de mosto limpo, isento de matéria terrosa e de detritos animais ou vegetais; não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas, deverá apresentar acidez mínima de 4,0% p/v; com aspecto límpido, de cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem primária: frasco plástico de 750ml, atóxico, resistente, transparente, lacrado. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 12 frascos apresentando data de fabricação, lote e condições de armazenagem. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	R\$ 4,37	R\$ 327,75
27	50 kg	FUBÁ DE MILHO REFINADO - O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 34 (decreto 12.486 de 20/10/78) e resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Obtido pela moagem do grão de milho; não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso. Livre de sujidades,	R\$ 2,55	R\$ 127,50

		<p>materiais terrosos, parasitos e larvas. O produto deverá apresentar rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Deve estar embalado em pacotes de 500g, de plástico atóxico, transparente, resistente e termoselada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses, e fabricação inferior a 30 dias.</p>		
28	325 kg	<p>EXTRATO DE TOMATE - O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Procedência nacional, em embalagem plástica (sachê) de 2 kg. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01% de açúcar e 05 de cloreto de sódio. Embalados em Sachês, rotulados conforme legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. As embalagens entregues não deverão estar abertas, estouradas. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e fabricação não superior a 30 dias.</p>	R\$ 7,59	R\$ 2.466,75
30	113 kg	<p>SAL REFINADO – O produto deverá estar de acordo com a nta decreto 12.486 de 20/10/78, resoluções rdc nº 259/2002 e resolução nº38 de 16/07/09 fnde; ingredientes: sal refinado extra, iodato de potássio, antiemectantes, ferrocianeto de sódio e dióxido de silício. Não contém glútem. Características: cor, odor, sabor e textura característica. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 1kg. Reembalados em embalagem secundária de plástico</p>	R\$ 1,09	R\$ 123,17

		lacrado pesando até 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade de produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, data de fabricação inferior a 30 dias.		
31	750 kg	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - O produto deverá estar de acordo com a NTA (Lei 6.305 de 15/12/75 e decreto 82.110 de 14/8/78), obedecendo à portaria 161 de 24/07/87-MAA; Classe carioquinha, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros de cor característica, maduros, limpos e secos, de produção de última safra. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos, sujidades, insetos, substâncias nocivas e matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. Deve estar embalado em pacotes de 2 kg, de polietileno atóxico, transparente, resistente e termoselada. Embalagem secundária: fardo plástico lacrado contendo no máximo 30 kg. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses, e fabricação inferior a 30 dias.	R\$ 10,51	R\$ 7.882,50

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 05/11/2.020

**PROCESSO:** 289/2020 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 144/2020 – **ATA DE REGISTRO:** 243/2020

**OBJETO:** registro de preço para eventual fornecimento futuro de gêneros alimentícios para a merenda escolar, conforme edital.

**DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP**

#### LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Valor Unit.	Valor Global
01	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA – 400 GRAMAS 1 – Especificações: Biscoito doce tipo maisena - Composição: O produto deverá conter basicamente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, amido,	7.500 kg	R\$ 9,43	R\$ 70.725,00

	<p>fermento químico. Poderá conter outras substâncias alimentícias desde que declaradas e que não descaracterizem o produto. Características Físico-química centesimal aproximada Gordura trans: 0 g. Embalagem: Primária: pacotes em filme de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado. Cada unidade deverá conter 400 gramas. Secundária: caixas de papelão, reforçada, lacrada, que suporte as condições de transporte, distribuição e armazenamento, de acordo com os padrões do fabricante. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 08 meses a partir da data de fabricação. Não serão aceitos produtos com a data de validade inferior a 05 meses. O produto deverá estar de acordo com a nta decreto 12.486 de 20/10/78, resoluções rdc nº 259/2002 e resolução nº 38 de 16/07/09 fnde;</p>			
02	<p>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – 400 GRAMAS 1 – Especificações: Biscoito salgado tipo Cream Cracker – Composição: O produto deverá conter basicamente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, gordura vegetal, fermento químico. Poderá conter outras substâncias alimentícias desde que declaradas e que não descaracterizem o produto. Características Físico-química centesimal aproximada Gordura trans: 0 g. Embalagem: Primária: pacotes em filme de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado. Cada unidade deverá conter 400 gramas. Secundária: caixas de papelão, reforçada, lacrada, que suporte as condições de transporte, distribuição e armazenamento, de acordo com os padrões do fabricante. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 08 meses a partir da data de fabricação. Não serão aceitos produtos com a data de validade inferior a 05 meses. O produto deverá estar de acordo com a nta decreto 12.486 de 20/10/78, resoluções rdc nº 259/2002 e resolução nº 38 de 16/07/09 fnde;</p>	7.500 kg	R\$ 9,43	R\$ 70.725,00
03	<p>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE – 400 GRAMAS 1 – Especificações: Biscoito doce tipo rosquinha de chocolate – Composição o produto deverá conter basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido,</p>	7.500 kg	R\$ 10,20	R\$ 76.500,00

<p>sal, chocolate em pó, amido de milho, corante orgânico: Caramelo Caramelo IV, fermentos químicos. Poderá conter outras substâncias alimentícias desde que declaradas e que não descaracterizem o produto. Características Físico-química centesimal aproximada Gordura trans: 0 g. Embalagem: Primária: pacotes em filme de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado. Cada unidade deverá conter 400 gramas. Secundária: caixas de papelão, reforçada, lacrada, que suporte as condições de transporte, distribuição e armazenamento, de acordo com os padrões do fabricante. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 08 meses a partir da data de fabricação. Não serão aceitos produtos com a data de validade inferior a 05 meses. O produto deverá estar de acordo com a nta decreto 12.486 de 20/10/78, resoluções rdc nº 259/2002 e resolução nº 38 de 16/07/09 fnde;</p>			
---	--	--	--

**Valor Global do Lote: R\$ 217.950,00 (duzentos e dezessete mil novecentos e cinquenta reais)**

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 26/10/2020

**PROCESSO: 289/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO: 144/2020 – ATA DE REGISTRO: 244/2020**  
**OBJETO:** registro de preço para eventual fornecimento futuro de gêneros alimentícios para a merenda escolar, conforme edital.

**IDEAL ALIMENTOS EIRELI ME**

**COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

**LOTE 07**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Valor Unit.	Valor Global
01	<p>BEBIDA A BASE DE SOJA SABOR ORIGINAL – 1 LITRO 1 – Especificações: Bebida a base de soja sabor original – Composição Água, grãos de soja, açúcar invertido, minerais ( cálcio e zinco ), açúcar, sal, vitaminas ( E, B6, A, ácido fólico, D e B12, aromatizante, estabilizantes: citrato de sódio, goma gelana e goma xantana, emulsificante lecitina de soja edulcorante sucralose. Poderá conter outras substâncias alimentícias desde que declaradas e que não descaracterizem o produto. Embalagem: Primária: Tetra pack ou tetra bick asseptic com 1 litro Secundária: caixas de papelão, reforçada, lacrada, que suporte as condições de transporte, distribuição e armazenamento, de acordo com os padrões do fabricante, contendo 12 frascos. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de</p>	125 lt	R\$ 9,96	R\$ 1.245,00

acordo com a legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a partir da data de fabricação. Não serão aceitos produtos com a data de validade inferior a 05 meses. O produto deverá estar de acordo com a nta decreto 12.486 de 20/10/78, resoluções rdc nº 259/2002 e resolução nº 38 de 16/07/09 fnde;			
---	--	--	--

### LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Valor Unit.	Valor Global
01	MARGARINA VEGETAL COM SAL – 80% Lipídios – POTE 500 GRAMAS 1 – Especificações: Margarina vegetal com sal, 80% lipídios. Embalagem: pote plástico contendo 500g de produto. Contendo no mínimo para porção de 10g: valor calórico de 72 kcal, carboidratos 0g, proteína 0g. O produto deverá estar de acordo com a nta 02 e 50 (decreto nº. 12.486 de 20/10/78 e rdc anvisa nº 270 de 22/09/2005) e resolução nº. 38 de 16/07/09 fnde;	1.750 kg	R\$ 10,82	R\$ 18.935,00

### LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Valor Unit.	Valor Global
01	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO – 400 GRAMAS 1 - Especificação: ACHOCOLATADO Produto desidratado em pó constituído por açúcar refinado, cacau em pó, emulsificante lecitina de soja, aroma natural de baunilha e chocolate e com Vitaminas A, E, B1, B2, B5, B6, B9, B12, PP minerais: Ferro e Zinco. O produto não poderá conter glúten, óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes. Deverá ser preparado com ingredientes são e limpos, de primeira qualidade, ser de fácil preparo por dissolução em leite. Composição centesimal: VCT mínimo: 85 kcal; Proteína mínima: 0,75g; Carboidrato máximo: 20 g; Sódio máximo: 3 mg; deverá fornecer no mínimo 30% do VD de referência de no mínimo 9 vitaminas e minerais ferro e zinco. Aspecto: Pó uniforme; Cor: marrom claro a médio; Odor: característico de cacau doce; Sabor: característico de cacau adoçado. Embalagem primária: Filme de polietileno ou metalizado ou lata de folha de flandres capaz de manter as características do produto durante todo o prazo de validade com capacidade para 400	3.250 kg	R\$ 8,37	R\$ 27.202,50

	gramas de peso. O produto deverá estar de acordo com a nta (decreto 12.486 de 20/10/78), resoluções rdc nº 259/2002 e resolução nº 38 de 16/07/09 fnde;			
02	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE – 300 GRAMAS 1 – Especificações: Leite em pó integral zero lactose, produto constituído por leite em pó integral, zero lactose, vitaminas A, C, D, E. Produto e estabelecimento fabricante deverão ser registrados no órgão competente.	75 kg	R\$ 67,10	R\$ 5.032,50
03	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO VITAMINADO – 400 GRAMAS 1 – Especificações: Leite em pó integral e instantâneo com no mínimo 8 vitaminas e 8 minerais. Produto constituído por leite em pó integral, de origem animal, obtido unicamente da desidratação do leite de vaca integral, com Ferro, Selênio, Cobre, Iodo, Zinco, Colina, Magnésio, Fósforo, vitaminas A, C, D, E, B1, B12, H, PP. O produto poderá conter lecitina de soja. Produto e estabelecimento fabricante deverão ser registrados no órgão competente. Características físico químicas na porção de 200 ml: Gordura: mínimo de 26,0% em peso; Proteína: mínimo de 9,0% em peso. Vitamina A: mínimo 180 mcg e máximo de 190 mcg; Vitamina C: mínimo de 10 mg e máximo de 14 mg; Vitamina D: mínimo de 1,5 mcg e máximo de 2,0 mcg; Vitamina E: mínimo de 2,5 mg e máximo de 3,0 mg; Vitamina B1: mínimo de 0,30 mg e máximo de 0,40 mg; Vitamina B12: mínimo de 0,60 mg e máximo de 0,74 mg; Vitamina H: mínimo de 8 mcg e máximo de 10 mcg; Vitamina PP: mínimo de 4,5 mg e máximo de 5,0 mg; Ferro: mínimo de 4,0 mg e máximo de 4,2 mg; Selênio: mínimo de 10 mcg e máximo de 12 mcg; Cobre: mínimo de 270 mcg e máximo de 290 mcg; Iodo: mínimo de 35 mcg e máximo de 40 mcg; Zinco: mínimo de 2,0 mg e máximo de 2,5 mg; Colina: mínimo de 155 mg e máximo de 165 mg; Magnésio: mínimo de 70 mg e máximo de 78 mg, na porção de 200 ml. Aspecto: Pó uniforme, sem grumos; Cor: branco amarelado; Odor: agradável não rançoso, semelhante a leite fluído; Sabor: agradável não rançoso semelhante ao leite fluído. Embalagem primária: Filme de poliéster metalizado capaz de manter as características do produto durante todo o prazo de validade com capacidade de 400 gramas. Embalagem secundária: fardo ou caixa de papelão. Prazo de validade: mínima de 12 meses, devendo o prazo	250 pcts	R\$ 14,99	R\$ 3.747,50



<p>de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente em especial a RDC 12, 02/01/2001 (microbiologia); RDC 175, 08/08/2003 (microscopia); RDC 259, 20/09/2002; RDC 359, 23/12/2003; RDC 360, 23/12/2003 (rotulagem); Portaria 31 de 31/01/1998 (enriquecimento) – ANVISA, IN 68 12/12/2006, LEI 11.265, 03/01/2006, Portaria 369, 04/09/2007 – MA e suas alterações posteriores.</p>		
<p><b>Valor Global do Lote: R\$ 35.982,50 (trinta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).</b></p>		

### LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Valor Unit.	Valor Global
01	<p>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA – 400 GRAMAS 1 – Especificações: Biscoito doce tipo maisena - Composição: O produto deverá conter basicamente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, amido, fermento químico. Poderá conter outras substâncias alimentícias desde que declaradas e que não descaracterizem o produto. Características Físico-química centesimal aproximada Gordura trans: 0 g. Embalagem: Primária: pacotes em filme de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado. Cada unidade deverá conter 400 gramas. Secundária: caixas de papelão, reforçada, lacrada, que suporte as condições de transporte, distribuição e armazenamento, de acordo com os padrões do fabricante. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 08 meses a partir da data de fabricação. Não serão aceitos produtos com a data de validade inferior a 05 meses. O produto deverá estar de acordo com a nta decreto 12.486 de 20/10/78, resoluções rdc nº 259/2002 e resolução nº 38 de 16/07/09 fnde;</p>	2.500 kg	R\$ 7,00	R\$ 17.500,00
02	<p>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – 400 GRAMAS 1 – Especificações: Biscoito salgado tipo Cream Cracker – Composição: O produto deverá conter basicamente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, gordura vegetal, fermento químico. Poderá conter outras substâncias alimentícias desde que declaradas e que não descaracterizem o produto.</p>	2.500 kg	R\$ 7,00	R\$ 17.500,00

	Características Físico-química centesimal aproximada Gordura trans: 0 g. Embalagem: Primária: pacotes em filme de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado. Cada unidade deverá conter 400 gramas. Secundária: caixas de papelão, reforçada, lacrada, que suporte as condições de transporte, distribuição e armazenamento, de acordo com os padrões do fabricante. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 08 meses a partir da data de fabricação. Não serão aceitos produtos com a data de validade inferior a 05 meses. O produto deverá estar de acordo com a nta decreto 12.486 de 20/10/78, resoluções rdc nº 259/2002 e resolução nº 38 de 16/07/09 fnde;			
<b>03</b>	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE – 400 GRAMAS 1 – Especificações: Biscoito doce tipo rosquinha de chocolate – Composição o produto deverá conter basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, chocolate em pó, amido de milho, corante orgânico: Caramelo Caramelo IV, fermentos químicos. Poderá conter outras substâncias alimentícias desde que declaradas e que não descaracterizem o produto. Características Físico-química centesimal aproximada Gordura trans: 0 g. Embalagem: Primária: pacotes em filme de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado. Cada unidade deverá conter 400 gramas. Secundária: caixas de papelão, reforçada, lacrada, que suporte as condições de transporte, distribuição e armazenamento, de acordo com os padrões do fabricante. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 08 meses a partir da data de fabricação. Não serão aceitos produtos com a data de validade inferior a 05 meses. O produto deverá estar de acordo com a nta decreto 12.486 de 20/10/78, resoluções rdc nº 259/2002 e resolução nº 38 de 16/07/09 fnde;	2.500 kg	R\$ 7,02	R\$ 17.550,00
<b>Valor Global do Lote: R\$ 52.550,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais)</b>				

#### LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Valor Unit.	Valor Global
01	AÇÚCAR CRISTAL 1 - Especificação: Açúcar	4.500	R\$ 2,00	R\$ 9.000,00

	<p>Cristal, o produto deverá estar de acordo com a nta decreto 12.486 de 20/10/78, resoluções rdc nº 259/2002 e resolução nº 38 de 16/07/09 fnde; produto processado da cana-de-açúcar com moagem, em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes. branco de primeira qualidade. não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração, misturas e peso insatisfatório. embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 05 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. características: cor, odor, sabor e textura característica. reembalados em embalagem secundária de plástico lacrado, pesando até 30 kg. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. no momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.</p>	kg		
<b>02</b>	<p>ARROZ BRANCO AGULHINHA – TIPO 1 – PCT 5 QUILOS 1 - Especificação: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Composição nutricional mínima por porção de 50g: VCT: 180cal, Carboidrato 40g, Proteína 3,5g, Fibras 0,9g. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos, sujidades, insetos e substâncias nocivas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. Deve estar embalado em pacotes de 5kg, de plástico atóxico, transparente, resistente e termoselada. Embalagem secundária: fardo plástico lacrado contendo no máximo 30kg. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e fabricação inferior a 30 dias.</p>	19.000 kg	R\$ 4,85	R\$ 92.150,00
<b>03</b>	<p>EXTRATO DE TOMATE – 2 QUILOS 1 – Especificações: Extrato de Tomate – Composição: Tomate, açúcar e Sal Características Físico-química Brixº: 8 -13,5 PH: 4,0 – 4,4 Teor de Sal: 1,3 – 1,7 Embalagem: Primária: Stand up pouch – capacidade de 2 quilos Secundária: caixas de papelão, lacrada, que suporte as condições de transporte, distribuição e armazenamento, de acordo com os padrões do fabricante. Rotulagem:</p>	5.875 kg	R\$ 7,10	R\$ 41.712,50

	O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 18 meses a partir da data de fabricação. Não serão aceitos produtos com a data de validade inferior a 05 meses. O produto deverá estar de acordo com a nta decreto 12.486 de 20/10/78, resoluções rdc nº 259/2002 e resolução nº 38 de 16/07/09 fnde;			
04	FARINHA DE MILHO AMARELA – 500 GRAMAS 1 – Especificações: Farinha de milho - Amarela Características Físico-química porção 50 gramas Valor Energético: Mínimo 190 kcal Carboidratos: Mínimo 43 g Proteínas: Mínimo 3,9 g Sódio: 0 mg Embalagem: Primária: Plástico atóxico, transparente e resistente, capacidade para 500 gramas Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Não serão aceitos produtos com a data de validade inferior a 05 meses. O produto deverá estar de acordo com a nta 49 (decreto 12.486 de 20/10/78), resoluções rdc nº 259/2002 e resolução nº 38 de 16/07/09 fnde;	325 kg	R\$ 4,16	R\$ 1.352,00
05	FUBÁ DE MILHO REFINADO – 500 GRAMAS 1 – Especificações: Fubá mimoso extra, produto obtido a partir do grão sadio de milho (Zea mays), limpo, degerminado, moído, classificado e fortificado. Composição: Fubá de milho, ferro reduzido e ácido fólico (vitamina B9). Características Físico-química porção 50 gramas Valor Energético: Mínimo 170 kcal Carboidratos: Mínimo 37 g Proteínas: Mínimo 3,4 g Ferro: Mínimo 2,1 mg Sódio: Máximo 16,1 mg Embalagem: Primária: Plástico atóxico, transparente e resistente, capacidade para 500 gramas Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 4 meses a partir da data de fabricação.	700 kg	R\$ 1,85	R\$ 1.295,00
06	FEIJÃO CARIOQUINHA – TIPO 1 – PACOTE 1 QUILO. 1 - ESPECIFICAÇÃO: FEIJÃO CARIOCA – Grupo: I – Feijão Comum – Classe: Cores – Tipo 01, de procedência nacional. Máximo de 13,7% de umidade, até 0,3% de manchados, até 0,5% de picados e até 0,2% de quebrados. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Composição nutricional por porção de 60g: VCT: 184 Kcal, Carboidrato 32g, Proteína 14g, Fibras 16g, Sódio 5mg. Aspecto: Grãos íntegros, Cor: Característica,	8.000 kg	R\$ 6,24	R\$ 49.920,00

	<p>Odor: Inodoro e Sabor: Próprio. Embalagem primária: saco plástico, atóxico, contendo 1Kg. Embalagem secundária: em fardo resistente, contendo 30 unidades de 1 quilo. Validade mínima de fabricação de 06 (seis) meses. O produto deverá estar de acordo com a nta (lei 6.305 de 15/12/75 e decreto 82.110 de 14/8/78), obedecendo à portaria 161 de 24/07/87-maa. Comprovação através Certificado de Classificação de grãos, emitido por empresa credenciada junto ao ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, no original ou cópia autenticada no momento da proposta.</p>			
07	<p>ÓLEO DE SOJA REFINADO – PET 900 ML. 1 - ESPECIFICAÇÃO: Óleo de soja, Produto alimentício originário de soja, refinado dentro dos padrões rigorosos de qualidade para obtenção de óleo claro, sem cheiro, de acordo com os padrões legais, deve conter no mínimo 2,0mg de vitamina E e máximo de 3 g de gorduras saturadas na porção de 13 ml. Embalagem Pet 900 ml. Embalagem Primária tipo Pet plástica contendo 900 (novecentos) ml. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima de 04 (quatro) meses. No ato da entrega a data de fabricação deve ser recente.</p>	4.500 frs	R\$ 6,15	R\$ 27.675,00
08	<p>SAL REFINADO IODADO – PACOTE 1 QUILO. 1 - ESPECIFICAÇÃO: Sal refinado iodado, pacote com 1 kg. Ingredientes: cloreto de sódio, extrato de fontes naturais, recristalizados com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de iodo. O produto deverá estar de acordo com a nta decreto 12.486 de 20/10/78, resoluções rdc nº 259/2002 e resolução nº 38 de 16/07/09 fnde.</p>	1.250 kg	R\$ 1,24	R\$ 1.550,00
09	<p>VINAGRE DE MAÇÃ – FRASCO 750 ML 1 - ESPECIFICAÇÃO: Vinagre de maçã, frasco 750 ml. O produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 72 e resolução nº 38 de 1/07/09 fnde. Produto fermentado acético de maçã e conservador ins 224. Embalagem primária: Frasco plástico de 750 ml, atóxico, resistente, transparente, lacrado. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada e resistente contendo 12 frascos. Validade mínima de 10 meses contados da data de fabricação.</p>	625 frs	R\$ 2,21	R\$ 1.381,25
10	<p>PÓ DE CAFÉ – EMBALAGEM 500 GRAMAS. 1 - ESPECIFICAÇÃO: Pó de café, tradicional. Produto</p>	150 kg	R\$ 8,96	R\$ 1.344,00

beneficiado, torrado e moído, embalagem a vácuo ou almofada em pacotes com 500 (quinhentos) gramas. A embalagem deverá ser rotulada conforme legislação vigente. A validade mínima deverá ser de 6 meses. No ato da entrega a data de fabricação deve ser recente.

**Valor Global do Lote: R\$ 227.379,75 (duzentos e vinte e sete mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**

### LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Valor Unit.	Valor Global
01	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS - TIPO AVE MARIA – PACOTE 500 GRAMAS. 1- ESPECIFICAÇÃO: Macarrão de sêmola com ovos - tipo Ave Maria. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos podendo conter outros ingredientes. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, contendo 500 (quinhentos) gramas, devidamente lacrado e rotulado conforme legislação vigente. No ato da entrega a data de fabricação deve ser recente. O produto deverá estar de acordo com a nta 49 (decreto 12.486 de 20/10/78), resoluções rdc nº 259/2002 e resolução nº 38 de 16/07/09 fnde.	2.000 kg	R\$ 4,82	R\$ 9.640,00
02	MACARRÃO COM OVOS - TIPO PARAFUSO – PACOTE 500 GRAMAS. 1- ESPECIFICAÇÃO: Macarrão com ovos - tipo Parafuso. Ingredientes: sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos podendo conter outros ingredientes. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, contendo 500 (quinhentos) gramas, devidamente lacrado e rotulado conforme legislação vigente. No ato da entrega a data de fabricação deve ser recente.	4.750 kg	R\$ 4,10	R\$ 19.475,00

**Valor Global do Lote: R\$ 29.115,00 (vinte e nove mil cento e quinze reais)**

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 26/10/2020

**PROCESSO:** 289/2020 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 144/2020 – **ATA DE REGISTRO:** 245/2020  
**OBJETO:** registro de preço para eventual fornecimento futuro de gêneros alimentícios para a merenda escolar, conforme edital.

**W&C ALIMENTOS EIRELI**

**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

### LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Valor Unit.	Valor Global
------	-----------	-----	-------------	--------------



01	<p>BEBIDA A BASE DE SOJA SABOR ORIGINAL – 1 LITRO 1 – Especificações: Bebida a base de soja sabor original – Composição Água, grãos de soja, açúcar invertido, minerais ( cálcio e zinco ), açúcar, sal, vitaminas ( E, B6, A, ácido fólico, D e B12, aromatizante, estabilizantes: citrato de sódio, goma gelana e goma xantana, emulsificante lecitina de soja edulcorante sucralose. Poderá conter outras substâncias alimentícias desde que declaradas e que não descaracterizem o produto. Embalagem: Primária: Tetra pack ou tetra bick asseptico com 1 litro Secundária: caixas de papelão, reforçada, lacrada, que suporte as condições de transporte, distribuição e armazenamento, de acordo com os padrões do fabricante, contendo 12 frascos. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a partir da data de fabricação. Não serão aceitos produtos com a data de validade inferior a 05 meses. O produto deverá estar de acordo com a nta decreto 12.486 de 20/10/78, resoluções rdc nº 259/2002 e resolução nº 38 de 16/07/09 fnde;</p>	375 It	R\$ 9,99	R\$ 3.746,25
----	---	--------	----------	--------------

### LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Valor Unit.	Valor Global
01	<p>MARGARINA VEGETAL COM SAL – 80% Lipídios – POTE 500 GRAMAS 1 – Especificações: Margarina vegetal com sal, 80% lipídios. Embalagem: pote plástico contendo 500g de produto. Contendo no mínimo para porção de 10g: valor calórico de 72 kcal, carboidratos 0g, proteína 0g. O produto deverá estar de acordo com a nta 02 e 50 (decreto nº. 12.486 de 20/10/78 e rdc anvisa nº 270 de 22/09/2005) e resolução nº. 38 de 16/07/09 fnde;</p>	5.250 kg	R\$ 10,48	R\$ 55.020,00

### LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Valor Unit.	Valor Global
01	<p>ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO – 400 GRAMAS 1 - Especificação: ACHOCOLATADO Produto desidratado em pó constituído por açúcar refinado, cacau em pó, emulsificante lecitina de soja, aroma natural de baunilha e chocolate e com Vitaminas A, E, B1, B2, B5, B6, B9, B12, PP minerais: Ferro e Zinco. O produto não poderá</p>	9.750 kg	R\$ 7,68	R\$ 74.880,00



	<p>conter glúten, óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes. Deverá ser preparado com ingredientes são e limpos, de primeira qualidade, ser de fácil preparo por dissolução em leite. Composição centesimal: VCT mínimo: 85 kcal; Proteína mínima: 0,75g; Carboidrato máximo: 20 g; Sódio máximo: 3 mg; deverá fornecer no mínimo 30% do VD de referência de no mínimo 9 vitaminas e minerais ferro e zinco. Aspecto: Pó uniforme; Cor: marrom claro a médio; Odor: característico de cacau doce; Sabor: característico de cacau adoçado. Embalagem primária: Filme de polietileno ou metalizado ou lata de folha de flandres capaz de manter as características do produto durante todo o prazo de validade com capacidade para 400 gramas de peso. O produto deverá estar de acordo com a nta (decreto 12.486 de 20/10/78), resoluções rdc nº 259/2002 e resolução nº 38 de 16/07/09 fnde;</p>			
<b>02</b>	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE – 300 GRAMAS 1 – Especificações: Leite em pó integral zero lactose, produto constituído por leite em pó integral, zero lactose, vitaminas A, C, D, E. Produto e estabelecimento fabricante deverão ser registrados no órgão competente.</p>	225 kg	R\$ 66,50	R\$ 14.962,50
<b>03</b>	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO VITAMINADO – 400 GRAMAS 1 – Especificações: Leite em pó integral e instantâneo com no mínimo 8 vitaminas e 8 minerais. Produto constituído por leite em pó integral, de origem animal, obtido unicamente da desidratação do leite de vaca integral, com Ferro, Selênio, Cobre, Iodo, Zinco, Colina, Magnésio, Fósforo, vitaminas A, C, D, E, B1, B12, H, PP. O produto poderá conter lecitina de soja. Produto e estabelecimento fabricante deverão ser registrados no órgão competente. Características físico químicas na porção de 200 ml: Gordura: mínimo de 26,0% em peso; Proteína: mínimo de 9,0% em peso. Vitamina A: mínimo 180 mcg e máximo de 190 mcg; Vitamina C: mínimo de 10 mg e máximo de 14 mg; Vitamina D: mínimo de 1,5 mcg e máximo de 2,0 mcg; Vitamina E: mínimo de 2,5 mg e máximo de 3,0 mg; Vitamina B1: mínimo de 0,30 mg e máximo de 0,40 mg; Vitamina B12: mínimo de 0,60 mg e máximo de 0,74 mg; Vitamina H: mínimo de 8 mcg e máximo de 10 mcg; Vitamina PP: mínimo de 4,5 mg e máximo de 5,0 mg; Ferro: mínimo de 4,0 mg e máximo de 4,2</p>	750 pcts	R\$ 13,85	R\$ 10.387,50

<p>mg; Selênio: mínimo de 10 mcg e máximo de 12 mcg; Cobre: mínimo de 270 mcg e máximo de 290 mcg; Iodo: mínimo de 35 mcg e máximo de 40 mcg; Zinco: mínimo de 2,0 mg e máximo de 2,5 mg; Colina: mínimo de 155 mg e máximo de 165 mg; Magnésio: mínimo de 70 mg e máximo de 78 mg, na porção de 200 ml. Aspecto: Pó uniforme, sem grumos; Cor: branco amarelado; Odor: agradável não rançoso, semelhante a leite fluído; Sabor: agradável não rançoso semelhante ao leite fluído. Embalagem primária: Filme de poliéster metalizado capaz de manter as características do produto durante todo o prazo de validade com capacidade de 400 gramas. Embalagem secundária: fardo ou caixa de papelão. Prazo de validade: mínima de 12 meses, devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente em especial a RDC 12, 02/01/2001 (microbiologia); RDC 175, 08/08/2003 (microscopia); RDC 259, 20/09/2002; RDC 359, 23/12/2003; RDC 360, 23/12/2003 (rotulagem); Portaria 31 de 31/01/1998 (enriquecimento) – ANVISA, IN 68 12/12/2006, LEI 11.265, 03/01/2006, Portaria 369, 04/09/2007 – MA e suas alterações posteriores.</p>			
<p><b>Valor Global do Lote: R\$ 100.230,00 (cem mil duzentos e trinta reais)</b></p>			

## LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Valor Unit.	Valor Global
01	<p>AÇÚCAR CRISTAL 1 - Especificação: Açúcar Cristal, o produto deverá estar de acordo com a nta decreto 12.486 de 20/10/78, resoluções rdc nº 259/2002 e resolução nº 38 de 16/07/09 fnde; produto processado da cana-de-açúcar com moagem, em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes. branco de primeira qualidade. não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração, misturas e peso insatisfatório. embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 05 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. características: cor, odor, sabor e textura característica. reembalados em embalagem secundária de plástico lacrado, pesando até 30 kg. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. no</p>	13.500 kg	R\$ 2,00	R\$ 27.000,00

	momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.			
02	ARROZ BRANCO AGULHINHA – TIPO 1 – PCT 5 QUILOS 1 - Especificação: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Composição nutricional mínima por porção de 50g: VCT: 180cal, Carboidrato 40g, Proteína 3,5g, Fibras 0,9g. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos, sujidades, insetos e substâncias nocivas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. Deve estar embalado em pacotes de 5kg, de plástico atóxico, transparente, resistente e termoselada. Embalagem secundária: fardo plástico lacrado contendo no máximo 30kg. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e fabricação inferior a 30 dias.	57.000 kg	R\$ 4,86	R\$ 277.020,00
03	EXTRATO DE TOMATE – 2 QUILOS 1 – Especificações: Extrato de Tomate – Composição: Tomate, açúcar e Sal Características Físico-química Brixº: 8 -13,5 PH: 4,0 – 4,4 Teor de Sal: 1,3 – 1,7 Embalagem: Primária: Stand up pouch – capacidade de 2 quilos Secundária: caixas de papelão, lacrada, que suporte as condições de transporte, distribuição e armazenamento, de acordo com os padrões do fabricante. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 18 meses a partir da data de fabricação. Não serão aceitos produtos com a data de validade inferior a 05 meses. O produto deverá estar de acordo com a nta decreto 12.486 de 20/10/78, resoluções rdc nº 259/2002 e resolução nº 38 de 16/07/09 fnde;	17.625 kg	R\$ 7,09	R\$ 124.961,25
04	FARINHA DE MILHO AMARELA – 500 GRAMAS 1 – Especificações: Farinha de milho - Amarela Características Físico-química porção 50 gramas Valor Energético: Mínimo 190 kcal Carboidratos: Mínimo 43 g Proteínas: Mínimo 3,9 g Sódio: 0 mg Embalagem: Primária: Plástico atóxico, transparente e resistente, capacidade para 500 gramas Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de	975 kg	R\$ 4,20	R\$ 4.095,00

	fabricação. Não serão aceitos produtos com a data de validade inferior a 05 meses. O produto deverá estar de acordo com a nta 49 (decreto 12.486 de 20/10/78), resoluções rdc nº 259/2002 e resolução nº 38 de 16/07/09 fnde;			
05	FUBÁ DE MILHO REFINADO – 500 GRAMAS 1 – Especificações: Fubá mimoso extra, produto obtido a partir do grão sadio de milho ( <i>Zea mays</i> ), limpo, degerminado, moído, classificado e fortificado. Composição: Fubá de milho, ferro reduzido e ácido fólico (vitamina B9). Características Físico-química porção 50 gramas Valor Energético: Mínimo 170 kcal Carboidratos: Mínimo 37 g Proteínas: Mínimo 3,4 g Ferro: Mínimo 2,1 mg Sódio: Máximo 16,1 mg Embalagem: Primária: Plástico atóxico, transparente e resistente, capacidade para 500 gramas Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 4 meses a partir da data de fabricação.	2.100 kg	R\$ 1,80	R\$ 3.780,00
06	FEIJÃO CARIOQUINHA – TIPO 1 – PACOTE 1 QUILO. 1 - ESPECIFICAÇÃO: FEIJÃO CARIOCA – Grupo: I – Feijão Comum – Classe: Cores – Tipo 01, de procedência nacional. Máximo de 13,7% de umidade, até 0,3% de manchados, até 0,5% de picados e até 0,2% de quebrados. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Composição nutricional por porção de 60g: VCT: 184 Kcal, Carboidrato 32g, Proteína 14g, Fibras 16g, Sódio 5mg. Aspecto: Grãos íntegros, Cor: Característica, Odor: Inodoro e Sabor: Próprio. Embalagem primária: saco plástico, atóxico, contendo 1Kg. Embalagem secundária: em fardo resistente, contendo 30 unidades de 1 quilo. Validade mínima de fabricação de 06 (seis) meses. O produto deverá estar de acordo com a nta (lei 6.305 de 15/12/75 e decreto 82.110 de 14/8/78), obedecendo à portaria 161 de 24/07/87-maa. Comprovação através Certificado de Classificação de grãos, emitido por empresa credenciada junto ao ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, no original ou cópia autenticada no momento da proposta.	24.000 kg	R\$ 6,30	R\$ 151.200,00
07	ÓLEO DE SOJA REFINADO – PET 900 ML. 1 - ESPECIFICAÇÃO: Óleo de soja, Produto alimentício originário de soja, refinado dentro dos padrões rigorosos de qualidade para obtenção de	13.500 frs	R\$ 6,20	R\$ 83.700,00

	óleo claro, sem cheiro, de acordo com os padrões legais, deve conter no mínimo 2,0mg de vitamina E e máximo de 3 g de gorduras saturadas na porção de 13 ml. Embalagem Pet 900 ml. Embalagem Primária tipo Pet plástica contendo 900 (novecentos) ml. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima de 04 (quatro) meses. No ato da entrega a data de fabricação dever ser recente.			
08	SAL REFINADO IODADO – PACOTE 1 QUILO. 1 - ESPECIFICAÇÃO: Sal refinado iodado, pacote com 1 kg. Ingredientes: cloreto de sódio, extrato de fontes naturais, recristalizados com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de iodo. O produto deverá estar de acordo com a nta decreto 12.486 de 20/10/78, resoluções rdc nº 259/2002 e resolução nº 38 de 16/07/09 fnde.	3.750 kg	R\$ 0,65	R\$ 2.437,50
09	VINAGRE DE MAÇÃ – FRASCO 750 ML 1 - ESPECIFICAÇÃO: Vinagre de maçã, frasco 750 ml. O produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 72 e resolução nº 38 de 1/07/09 fnde. Produto fermentado acético de maçã e conservador ins 224. Embalagem primária: Frasco plástico de 750 ml, atóxico, resistente, transparente, lacrado. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada e resistente contendo 12 frascos. Validade mínima de 10 meses contados da data de fabricação.	1.875 frs	R\$ 2,10	R\$ 3.937,50
10	PÓ DE CAFÉ – EMBALAGEM 500 GRAMAS. 1 - ESPECIFICAÇÃO: Pó de café, tradicional. Produto beneficiado, torrado e moído, embalagem a vácuo ou almofada em pacotes com 500 (quinhentos) gramas. A embalagem deverá ser rotulada conforme legislação vigente. A validade mínima deverá ser de 6 meses. No ato da entrega a data de fabricação dever ser recente.	450 kg	R\$ 8,91	R\$ 4.009,50
<b>Valor Global do Lote: R\$ 682.140,75 (seiscentos e oitenta e dois mil cento e quarenta reais e setenta e cinco centavos)</b>				

#### LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Valor Unit.	Valor Global
01	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS - TIPO AVE MARIA – PACOTE 500 GRAMAS. 1- ESPECIFICAÇÃO: Macarrão de sêmola com ovos - tipo Ave Maria. Ingredientes: sêmola de trigo	6.000 kg	R\$ 4,56	R\$ 27.360,00

	enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos podendo conter outros ingredientes. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, contendo 500 (quinhentos) gramas, devidamente lacrado e rotulado conforme legislação vigente. No ato da entrega a data de fabricação dever ser recente. O produto deverá estar de acordo com a nta 49 (decreto 12.486 de 20/10/78), resoluções rdc nº 259/2002 e resolução nº 38 de 16/07/09 fnde.			
02	MACARRÃO COM OVOS - TIPO PARAFUSO – PACOTE 500 GRAMAS. 1- ESPECIFICAÇÃO: Macarrão com ovos - tipo Parafuso. Ingredientes: sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos podendo conter outros ingredientes. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, contendo 500 (quinhentos) gramas, devidamente lacrado e rotulado conforme legislação vigente. No ato da entrega a data de fabricação dever ser recente.	14.250 kg	R\$ 3,88	R\$ 55.290,00
<b>Valor Global do Lote: R\$ 82.650,00 (oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais)</b>				

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 26/10/2020

## Outros Atos



## FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ


### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO 02/2021

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 5.183, de 08/06/2018, **RETIFICA** a data do edital de Homologação das Inscrições do Processo Seletivo 02/2021, uma vez que o edital publicado no dia 28/01/2021 consta de forma equivocada a data de 23 de janeiro de 2021, quando a data correta do edital é dia 28 de janeiro de 2021.

Estância Turística de Avaré, 29 de janeiro de 2021.

Edson Gabriel da Silva  
Presidente



 <b>MUNICIPIO DE AVARÉ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ</b> <b>SAO PAULO</b> <b>46.634.168/0001-50</b> <b>DECRETO Nº 0006177/2021</b> <b>Data 29/01/2021</b>				
DECRETO Nº 0006177/2021, de 29 janeiro de 2021 - 0002421/2020.				
<b>Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências</b>				
<b>O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.</b>				
DECRETA:				
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de 1.500.000,00, distribuidos as seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0002193	330405.1545250022171 339039000000	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	1.500.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>1.500.000,00</b>
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Suplementação: R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais )				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000408	060601.1230620062076 339030000000	FORNEC. MERENDA ESCOLAR P/ ENS.FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	0111000	200.000,00
0001142	090101.2369560042411 339039000000	MANUT.DO CAMPING MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	100.000,00
0001196	100200.2781230072109 339039000000	PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	100.000,00
0001279	110200.1339230022090 339039000000	PROMOCAO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	100.000,00
0001284	110200.1339230022616 339039000000	PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	200.000,00
0001366	120201.1545250012164 449052000000	COLETA DE LIXO DOMICILIAR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0111000	100.000,00
0001380	120202.1545250012169 339039000000	MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	100.000,00
0001870	240100.0412970012248 339039000000	SISTEMA INFORMATIZADO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	100.000,00
0002002	330201.0824340171142 449051000000	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE OBRAS E INSTALAÇÕES	0151000	200.000,00
0002096	330402.0412270012235 339030000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE MATERIAL DE CONSUMO	0111000	100.000,00
0002226	330500.0412270012320 339039000000	MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICOES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	100.000,00
0002240	350101.1512270012598 339039000000	MANUT. DOS SERV. ADMINIST. SEC. DE PLANEJ. TRANSP. E SIST.VIARIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	100.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>1.500.000,00</b>
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.				



**MUNICÍPIO DE AVARÉ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**SÃO PAULO**  
**46.634.168/0001-50**  
**DECRETO Nº 0006177/2021**  
**Data 29/01/2021**

\_\_\_\_\_  
DAYANE PAES SILVA  
CONTADORA

\_\_\_\_\_  
ITAMAR DE ARAUJO  
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA

\_\_\_\_\_  
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL

